



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 449 DE 15 DE JUNHO DE 2021

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora
GISELENE GOMES GUIMARÃES.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

RESOLVE

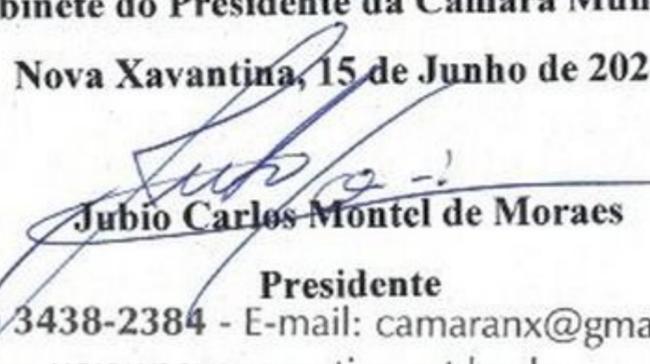
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora **GISELENE GOMES GUIMARÃES**, Contadora, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 08/09/2021 a 22/09/2021, relativas ao período de 18/06/2019 a 18/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 15 de Junho de 2021.**


Júlio Carlos Montel de Moraes

Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

MINISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado
por publicação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
para afixação dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

15/06/2021

